



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/1991

ANO 1991 · DATA 19/08/1991 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. JOSÉ RODRIGUES MARTINEZ. (TRUCK GALEGO)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 19 DE AGOSTO DE 1991

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. JOSÉ RODRIGUES MARTINEZ. (TRUCK GALEGO))

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 08/91, que se refere ao processo nº 093 de 1991, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. JOSÉ RODRIGUES MARTINEZ, uma insígnia de Honra ao mérito, pelos relevantes serviços prestados no campo social e econômico de nossa cidade.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 03/91, de 01 de abril de 1991.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", aos 19 de agosto de 1991.

DR. JORGE AUGUSTO SEBA

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 19 de agosto de 1991.

Waldenir Aparecido Guin

Diretor da Secretaria